

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XX | Edição nº 2928



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Dispensas	5
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	8
Contratos - Extrato	8
Rescisão	9
Secretaria de Educação	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Departamento de Compras	11
Cotações	11
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	15
Atos Administrativos	15
Notificações	15
Departamento de Compras	18
Cotações	18
Dispensas	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	19
Câmara Municipal	20
Atos Legislativos	20
Ordem do Dia	20
Decreto Legislativo	22
Licitações e Contratos	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24
Licitações e Contratos	24

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Chamamento Público	24
Comunicados	24
Convocação	25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº9.272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARTE DO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado como interesse social e enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e pelas Leis Complementares Municipais nº 657, de 24 de junho de 2013 e 674, de 08 de outubro de 2013, o quantitativo de 320 unidades habitacionais, dividido em 7 (sete) torres de 20 blocos de 4 pavimentos com 4 apartamentos por pavimento, objeto da Matrícula nº 55.828, Registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva-SP, destinados ao uso RESIDENCIAL, integrantes do Loteamento Residencial Vernazza de propriedade de FAJ 24 SPE LTDA, conforme Processo Administrativo nº 13.782/2025, Alvará de Licença/Aprovação nº 60.233, aprovado em 10/10/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/SARTI.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09321/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 448,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 47.065.834/0001-49.

Visando à Aquisição de PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS para uso no departamento de recursos humanos com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09386/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD CNPJ: 11.371.179/0001-00.

Visando à Aquisição de dez galões de cinco litros de detergente líquido concentrado shampoo para a limpeza das viaturas da Guarda Civil Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 63/2021
CÓDIGO AUDESP: 2021210001734
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/6/17564
ADITAMENTO Nº 08

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representador por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412, Centro, CEP 15.950-000, Santa Adélia/SP, através do presente instrumento, decidem aditar o contrato celebrado com a empresa **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, com endereço à Rua Clodoaldo Gomes, 273, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-550, na cidade de Joinville/SC, com endereço eletrônico licitacoes@sepat.srv.br e telefone (47) 3461-4200, neste ato representada por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, divorciado, diretor presidente, portador da cédula de identidade RG nº 2.768.759/SC e inscrito no CPF nº 751.256.849-53, com endereço à Rua Senador Felipe Schmidt, 363, apto 502, Centro, CEP 89.201-440, na cidade de Joinville/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação decorrente da modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 10/2021**, originada do processo administrativo nº 2021/6/17564 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 300(TREZENTAS) REFEIÇÕES POR DIA, NO RESTAURANTE POPULAR DE CATANDUVA-SP**, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 63/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original, bem como a alteração de titularidade do contrato da matriz para a filial instalada neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/11/2025 a 18/11/2026. Justifica-se a necessidade conforme fls. 02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores acordados no ato de aditamento nº 07, processo administrativo 19321/2025, conforme tabela abaixo.

Valor unitário da refeição custeado pela administração R\$ 15,37	Valor diário das refeições R\$ 4.611,00 custo/dia, referente a 300 refeições	Valor mensal das refeições R\$ 101.442,00 custo/mês, referente a 6.600 refeições	Valor anual das refeições R\$ 1.217.304,00 custo/ano, referente a 79.200,00 refeições
--	--	--	---

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento deverão onerar a seguinte dotação orçamentária: U.E 02.09.01; F.P.08.244.0010.2040; C.E.3.3.90.39.99; F.R.01, CA.510.000, ficha 476 do exercício vigente.

CLAUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Fica alterada a titularidade do Contrato 63/2021 da matriz **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, com endereço à Rua Clodoaldo Gomes, 273, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-550, na cidade de Joinville/SC para a filial **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0059-07, com endereço à Rua Paraíba, 240, Centro, CEP 15.800-070, na cidade de Catanduva/SP.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/10/20514. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Exames Laboratoriais de Diagnóstico para **Morno e Infecçiosa Equina (AIE)**, com todos os componentes necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/11/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/11/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23 de outubro 2025. Ozório Ap. Morais

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 201/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/18327****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.919.051/0001-63**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS PARA COMBATE A DENGUE, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 202/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/18327****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.259.843/0001-56**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS PARA COMBATE A DENGUE, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 22.725,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).



Rescisão



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
20042/2025	
FLS.	RÚBRICA
	Y.M.

INTIMAÇÃO – DECISÃO – RESCISÃO

Catanduva, 23 de outubro de 2025.

À JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES

CNPJ sob nº 18.791.880/0001-27, sediada à Rua Barra do Garça, nº 512, Jardim Salles, CEP 15.804-305, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico jcr_transporte@hotmail.com e telefone (17) 99747-3577.

Aos cuidados do sr.(a) JÚLIO CENTURION RODRIGUES - Representante legal

Ofício nº 70/2025

Assunto: Intimação – Decisão – Rescisão da Ata de Registro de Preços

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/12065 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025.

Senhor(a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria que após regular procedimento administrativo, foi decidido pelo **Cancelamento/Rescisão Unilateral** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025** firmada com a empresa **JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 18.791.880/0001-27, conforme decisão fundamentada da autoridade superior, juntada em anexo.

Desta feita, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, fica Vossa Senhoria intimada da referida decisão, para que, querendo, interponha recurso ou pedido de reconsideração no prazo de **3 (três) dias úteis a contar do recebimento deste**, conforme reza o artigo 165, inciso I, alínea “e”, e artigo 165, inciso II, da Lei nº 14133/2021, que poderá ser protocolada via e-mail licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou na central de atendimento localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Térreo, Centro, CEP 15800-031.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta.

Atenciosamente,

YAN
MARTINS:38136
583846

Assinado de forma digital
por YAN
MARTINS:38136583846
Dados: 2025.10.23 09:30:26
-03'00'

Yan Martins
Matrícula nº 11703
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 29 de Outubro de 2025, quarta-feira, às 14h30, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação de atas anteriores;
- Consulta aos supervisores sobre diretrizes do processo de atribuição de classes aos docentes para o ano de 2026;
- Explanação do plano de trabalho da comissão que fará a elaboração da nova documentação de abertura de escolas de ensino infantil no município;
- Demais assuntos.

Catanduva, 22 de Outubro de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Departamento de Compras

Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 09758/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CILINDRO DA COZINHA PILOTO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 30/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9515 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de Outubro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CILINDRO, MODELO CS 500 S – MARCA: G PANIZ – PATRIMÔNIO 061315 DA COZINHA PILOTO nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO DE 01 (UM) CILINDRO, MODELO CS 500 S – MARCA: G PANIZ DA COZINHA PILOTO Defeito relatado: O equipamento esta estralando e não puxando a massa para ser cilindrada.	SERVIÇO	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Barracão 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas.

6. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de Outubro de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
 CEP 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 09758/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
 NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

173313 - RUA JUNDIAI 158 CASA 2	123312 - RUA BAURU 105
118819 - RUA BAURU 143	118597 - RUA BAURU 151
118821 - RUA BAURU 191	124777 - RUA BAURU 264
148253 - RUA BAURU 290	118814 - RUA BAURU 295
118721 - RUA JUNDIAI 65	155228 - RUA JUNDIAI 65 DERIV
149539 - RUA JUNDIAI 80	148351 - RUA JUNDIAI 143
112906 - RUA BAURU 128 Lig.R.MACEIO(1028)	118828 - RUA JUNDIAI 158 CASA 1
118942 - RUA JUNDIAI 168	158690 - RUA JUNDIAI 283
123334 - RUA JUNDIAI 298	124798 - RUA JUNDIAI 308
155204 - RUA JUNDIAI 313 FUNDOS	123337 - RUA JUNDIAI 333
123344 - RUA JUNDIAI 334 LIG P/ SAO LUIS	118945 - RUA JUNDIAI 355
118656 - RUA JUNDIAI 445	148181 - RUA JUNDIAI 445 FUNDOS
124923 - RUA JUNDIAI 560	118723 - RUA JUNDIAI 609
118717 - RUA JUNDIAI 610	118953 - RUA JUNDIAI 660
133744 - RUA JUNDIAI 670	118954 - RUA JUNDIAI 878
158694 - RUA JUNDIAI 888	165080 - RUA MARILIA 7 DERIV 3
158704 - RUA MARILIA 7	123364 - RUA MARILIA 20
148451 - RUA MARILIA 55	170590 - RUA MARILIA 193 CASA 3
124936 - RUA MARILIA 251 lig. R. Porto Alegre	158725 - RUA MARILIA 342
118736 - RUA MARILIA 379 CASA FUNDOS	118740 - RUA MARILIA 405
158714 - RUA MARILIA 426	149957 - RUA MARILIA 683
149949 - RUA MARILIA 705	158717 - RUA MARILIA 815
142776 - RUA MARILIA 955	166387 - RUA ARACATUBA 270 CASA
158636 - RUA ARACATUBA 160	127636 - RUA ARACATUBA 569
118579 - RUA ARACATUBA 616	124719 - RUA ARACATUBA 657
118581 - RUA ARACATUBA 660	124720 - RUA ARACATUBA 667
124725 - RUA ARACATUBA 703	148346 - RUA ARACATUBA 711 FUNDOS
146970 - RUA ARACATUBA 711	158645 - RUA ARACATUBA 753
118596 - RUA BAURU 360 FUNDOS	158675 - RUA BAURU 360
148343 - RUA BAURU 435	123326 - RUA BAURU 447
118815 - RUA BAURU 500	148266 - RUA BAURU 554
124785 - RUA BAURU 664	158673 - RUA BAURU 667
147290 - RUA BAURU 668 DERIV	158676 - RUA BAURU 711
148265 - RUA BAURU 962	158625 - RUA BIRIGUI 70
162700 - RUA BIRIGUI 98	118521 - RUA BIRIGUI 100
118522 - RUA BIRIGUI 103	123259 - RUA BIRIGUI 123
124703 - RUA BIRIGUI 531	118520 - RUA BIRIGUI 627
158624 - RUA BIRIGUI 734	138586 - RUA BIRIGUI 795
165152 - RUA BIRIGUI 844	146886 - RUA BIRIGUI 953 FRENTE
125305 - RUA BANDEIRANTES 39	159921 - RUA BANDEIRANTES 122
143599 - RUA BANDEIRANTES 152	159915 - RUA BANDEIRANTES 201
159909 - RUA BANDEIRANTES 245	128488 - RUA BANDEIRANTES 255
149106 - RUA PITANGUEIRAS 95 COMERCIO	172501 - RUA ANTONIO GIROL 888 lig.r.Pitangueiras/COMERCIO
149050 - RUA ANTONIO GIROL 93	173919 - RUA ANTONIO GIROL 1009 SALÃO AG
118573 - RUA ANTONIO GIROL 204	170995 - RUA ANTONIO GIROL 217
118588 - RUA ANTONIO GIROL 229	122122 - RUA ANTONIO GIROL 241
154463 - RUA ANTONIO GIROL 265	123273 - RUA ANTONIO GIROL 327



165843 - RUA ANTONIO GIROL 336 APTO 12
134299 - RUA ANTONIO GIROL 425 1
118688 - RUA ANTONIO GIROL 499
126074 - RUA ANTONIO GIROL 561
169752 - RUA ANTONIO GIROL 723
124769 - RUA ANTONIO GIROL 759
152672 - RUA ANTONIO GIROL 929 DERIV.2/COMERCIO
123270 - RUA ANTONIO GIROL 937
151288 - RUA ANTONIO GIROL 958
148997 - RUA ANTONIO GIROL 989
158954 - RUA PENAPOLIS 90
124534 - RUA PENAPOLIS 175
150741 - RUA PENAPOLIS 276
150742 - RUA PENAPOLIS 376 ANT 230
125976 - RUA PENAPOLIS 713 ANT.403
125886 - RUA PENAPOLIS 444
119852 - RUA PENAPOLIS 581
125975 - RUA PENAPOLIS 733
163670 - RUA PENAPOLIS 1010 LIG R CAMPO GRANDE
119863 - RUA PITANGUEIRAS 125
124539 - RUA PITANGUEIRAS 200
120059 - RUA PITANGUEIRAS 315
150820 - RUA PITANGUEIRAS 540
163682 - RUA PITANGUEIRAS 778
135394 - RUA PITANGUEIRAS 831
123590 - RUA ARAUCARIA 201
120556 - RUA ARAUCARIA 231
121000 - RUA ARAUCARIA 324
159463 - RUA ARAUCARIA 420
128989 - RUA ARAUCARIA 531
159444 - RUA ARAUCARIA 715
159449 - RUA ARAUCARIA 840
120632 - RUA CIANORTE 230
127412 - RUA CIANORTE 421
127413 - RUA CIANORTE 540
159476 - RUA PAULISTA 390
157784 - RUA PAULISTA 490
124092 - RUA PAULISTA 599
141009 - RUA PAULISTA 660
127610 - RUA PAULISTA 729
159454 - RUA PAULISTA 860
124174 - RUA PAULISTA 931
154459 - RUA PAULISTA 981
162607 - RUA HUMBERTO GOZZO 100
128422 - RUA ESTANCIA 345
154530 - RUA ESTANCIA 440
160050 - RUA ESTANCIA 550
128317 - RUA ESTANCIA 580
154460 - RUA ESTANCIA 620
131623 - RUA ESTANCIA 650
128967 - RUA ESTANCIA 1012
154479 - RUA ESTANCIA 1040
134065 - RUA PIRATINI 43
170677 - RUA PIRATINI 320
154475 - RUA PIRATINI 410
149365 - RUA HUMBERTO GOZZO 70
162608 - RUA HUMBERTO GOZZO 97
125672 - RUA HUMBERTO GOZZO 120
125667 - RUA HUMBERTO GOZZO 320
156349 - RUA HUMBERTO GOZZO 345
122586 - RUA HUMBERTO GOZZO 355
125624 - RUA HUMBERTO GOZZO 485
125637 - RUA HUMBERTO GOZZO 640
169553 - RUA HUMBERTO GOZZO 710
161736 - RUA ARMANDO GULIM 45
165846 - RUA ANTONIO GIROL 336 APTO 22
120253 - RUA ANTONIO GIROL 425
118683 - RUA ANTONIO GIROL 535
158652 - RUA ANTONIO GIROL 595
124709 - RUA ANTONIO GIROL 734 FUNDOS
124708 - RUA ANTONIO GIROL 769
151033 - RUA ANTONIO GIROL 937 DERIV/FDS
120249 - RUA ANTONIO GIROL 945
148996 - RUA ANTONIO GIROL 983 COMERCIAL
124711 - RUA ANTONIO GIROL 1009
124530 - RUA PENAPOLIS 100 LIG. RUA BAURU
124524 - RUA PENAPOLIS 217
125883 - RUA PENAPOLIS 287
158550 - RUA PENAPOLIS 386
120012 - RUA PENAPOLIS 441 PARTE R
119848 - RUA PENAPOLIS 510
119849 - RUA PENAPOLIS 648
124479 - RUA PENAPOLIS 980
158958 - RUA PENAPOLIS 1115
126087 - RUA ANTONIO GIROL 882 lig.r. Pitangueiras/CASA
124085 - RUA PITANGUEIRAS 215
126091 - RUA PITANGUEIRAS 530
147522 - RUA PITANGUEIRAS 763
120053 - RUA PITANGUEIRAS 805 LIG.R HUMBERTO GOZZO
126085 - RUA PITANGUEIRAS 870
154477 - RUA ARAUCARIA 221
128388 - RUA ARAUCARIA 261
145950 - RUA ARAUCARIA 391
128425 - RUA ARAUCARIA 521
148995 - RUA ARAUCARIA 640
120565 - RUA ARAUCARIA 830
128329 - RUA CIANORTE 220
159455 - RUA CIANORTE 400
169582 - RUA CIANORTE 501
162414 - RUA PAULISTA 369 FUNDOS 2
120573 - RUA PAULISTA 450
154493 - RUA PAULISTA 530
124209 - RUA PAULISTA 619
128420 - RUA PAULISTA 719
154520 - RUA PAULISTA 781
140495 - RUA PAULISTA 891
120560 - RUA PAULISTA 951
128394 - RUA PAULISTA 1091 FUNDOS
151172 - RUA ESTANCIA 341
159598 - RUA ESTANCIA 410
125621 - RUA ESTANCIA 490
127615 - RUA ESTANCIA 569
120647 - RUA ESTANCIA 589
154485 - RUA ESTANCIA 629
128390 - RUA ESTANCIA 680
128908 - RUA ESTANCIA 1015
144106 - RUA ESTANCIA 1080 PARTE A
127613 - RUA PIRATINI 123
127614 - RUA PIRATINI 331
130227 - RUA HUMBERTO GOZZO 37
125638 - RUA HUMBERTO GOZZO 77
160019 - RUA HUMBERTO GOZZO 105
128981 - RUA HUMBERTO GOZZO 125
129738 - RUA HUMBERTO GOZZO 330
156392 - RUA HUMBERTO GOZZO 350
125677 - RUA HUMBERTO GOZZO 380
125631 - RUA HUMBERTO GOZZO 500
160051 - RUA HUMBERTO GOZZO 660
121177 - RUA ARMANDO GULIM 22
139206 - RUA ARMANDO GULIM 100



163680 - RUA ARMANDO GULIM 215
145418 - RUA ARMANDO GULIM 295
121165 - RUA ARMANDO GULIM 471
160014 - RUA ARMANDO GULIM 511
129736 - RUA ARMANDO GULIM 560
140647 - RUA ARMANDO GULIM 631
125765 - RUA ARMANDO GULIM 697
145491 - RUA ARMANDO GULIM 769
130233 - RUA OLAVIO SERPA 141
161780 - RUA OLAVIO SERPA 150
131719 - RUA OLAVIO SERPA 165
120996 - RUA OLAVIO SERPA 220
129750 - RUA OLAVIO SERPA 285
130236 - RUA OLAVIO SERPA 335
129741 - RUA OLAVIO SERPA 376
130119 - RUA OLAVIO SERPA 560
125629 - RUA OLAVIO SERPA 690
125664 - RUA OLAVIO SERPA 875
135669 - RUA TERRA NOVA 260
147380 - RUA TERRA NOVA 365
155643 - RUA CAMPO GRANDE 380
113730 - RUA CANAFISTULA 10
125184 - RUA DOS IPES 83
113845 - RUA DOS IPES 144
113737 - RUA DAS QUARESMEIRAS 32
113739 - RUA DAS QUARESMEIRAS 52
128984 - RUA SERRA AZUL 163
122589 - RUA SERRA AZUL 203
168387 - RUA SERRA AZUL 233
150006 - RUA SERRA AZUL 353
152252 - RUA SERRA AZUL 403 FUNDOS
134539 - RUA SERRA AZUL 448
168323 - RUA CAMPO GRANDE 102
170473 - RUA CAMPO GRANDE 217
169522 - RUA CAMPO GRANDE 330
122560 - RUA CAMPO GRANDE 420
168381 - RUA BELA FLOR 65
140492 - RUA BELA FLOR 135
166251 - RUA BELA FLOR 156 POÇO
161751 - RUA BELA FLOR 321 ANT 355
170436 - RUA BELA FLOR 378
159780 - RUA BELA FLOR 398
128974 - RUA BELA FLOR 428
145502 - RUA BELA FLOR 498
168392 - RUA OURO BRANCO 120
170691 - RUA OURO BRANCO 185
143227 - RUA OURO BRANCO 279
134874 - RUA OURO BRANCO 369
128992 - RUA OURO BRANCO 660
134648 - RUA TERRA NOVA 561
167926 - RUA TERRA NOVA 601 PARTE B
122633 - RUA TERRA NOVA 640
130245 - RUA TERRA NOVA 780
159770 - RUA TERRA NOVA 800
134663 - RUA TERRA NOVA 917
172718 - RUA ANGELA MARIA R DOS SANTOS STUGINSKI 91
154856 - RUA LOURDES FERMINO 145
151596 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 101
172841 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 202
155106 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 204
155112 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 204
167271 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 104
167278 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 102
141681 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 104
165407 - RUA ARMANDO GULIM 285 DERIV
125661 - RUA ARMANDO GULIM 327
157775 - RUA ARMANDO GULIM 491
135500 - RUA ARMANDO GULIM 531
133787 - RUA ARMANDO GULIM 621
133956 - RUA ARMANDO GULIM 640
126670 - RUA ARMANDO GULIM 739
142606 - RUA ARMANDO GULIM 801
135039 - RUA OLAVIO SERPA 149
162349 - RUA OLAVIO SERPA 155
169594 - RUA OLAVIO SERPA 210
147527 - RUA OLAVIO SERPA 270
125673 - RUA OLAVIO SERPA 295
157777 - RUA OLAVIO SERPA 343
163676 - RUA OLAVIO SERPA 521
121168 - RUA OLAVIO SERPA 685
140506 - RUA OLAVIO SERPA 860
163651 - RUA OLAVIO SERPA 885
126705 - RUA TERRA NOVA 345
168278 - RUA TERRA NOVA 385
173799 - RUA TERRA NOVA 710
112732 - RUA MANACA DA SERRA 32
112741 - RUA DOS IPES 94
113742 - RUA DOS IPES 248
128998 - RUA SERRA AZUL 61
140650 - RUA SERRA AZUL 110
147538 - RUA SERRA AZUL 190
122625 - RUA SERRA AZUL 220
134504 - RUA SERRA AZUL 240
133784 - RUA SERRA AZUL 383
163672 - RUA SERRA AZUL 413
141528 - RUA CAMPO GRANDE 62
136348 - RUA CAMPO GRANDE 143
128990 - RUA CAMPO GRANDE 277
161826 - RUA CAMPO GRANDE 400
142954 - RUA BELA FLOR 46
168316 - RUA BELA FLOR 128
128979 - RUA BELA FLOR 145
133790 - RUA BELA FLOR 271 ANT 301
126510 - RUA BELA FLOR 330
130244 - RUA BELA FLOR 388
134649 - RUA BELA FLOR 408
122627 - RUA BELA FLOR 460
169533 - RUA OURO BRANCO 80
122620 - RUA OURO BRANCO 160
169581 - RUA OURO BRANCO 205
147554 - RUA OURO BRANCO 319
125763 - RUA OURO BRANCO 419
131650 - RUA OURO BRANCO 690
159771 - RUA TERRA NOVA 591
122623 - RUA TERRA NOVA 631
170593 - RUA TERRA NOVA 740
140621 - RUA TERRA NOVA 795
169531 - RUA TERRA NOVA 865
173812 - RUA LOURDES FERMINO 80
167321 - RUA GUILHERME MONTONI DE ARO 138
151585 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 201
172838 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 403
172842 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 404
155110 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 102
155113 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 304
167277 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 403
156557 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 303
141747 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 104

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N° 191/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL, PARA OS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SEDE ADMINISTRATIVA, ESTÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CAPTAÇÃO/LABORATÓRIO BIRIGUI E CAPTAÇÃO SÃO VICENTE) E RESPECTIVOS CONTEÚDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 03/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 23 de outubro de 2025

Setor de Compras**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1764/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 6.345,75 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S.A., CNPJ: 92.859.974/0001-43 visando à AQUISIÇÃO DE CLP ALTUS PARA O PAINEL ELÉTRICO DO DESARENADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 23 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2163/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 246,62 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43 visando à CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 23 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos

**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA TRACÇÃO 4X4, NOVA DE FÁBRICA, COM CABINE FECHADA E AR-CONDICIONADO.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 11/11/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br.
Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 23 de outubro de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

.....

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.-**

1. - **ABERTURA** – às 17h30 (**quarta-feira**)
2. - **EXPEDIENTE**
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - **ORDEM DO DIA**
 - 3.1 - **1ª DISCUSSÃO**
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 057/2025, da vereadora Taise Braz, institui a Semana de Conscientização ao Controle de Vetores e Pragas Urbanas no Município de Catanduva, e dá outras providências.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 059/2025, do vereador Dr. Sinval Malheiros, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município de Catanduva, quando da identificação de gravidez ou constatação no nascimento, de pessoa com síndrome de Down, de informarem às instituições, entidades, associações especializadas em tal característica e psicólogos, se necessário.
 - 3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 060/2025, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.
 - 3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 062/2025, da vereadora Laura Luiza (Protetora), institui a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo” no âmbito do município de Catanduva e dá outras providências.
 - 3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 063/2025, do vereador Marcos Crippa, institui, no município de Catanduva, a “Campanha Sinais de Alerta” que visa reconhecer os primeiros sintomas do câncer em crianças e dá outras providências.
 - 3.1.6 - Discussão e votação do P.L. nº 064/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera artigo 10 da Lei Municipal nº 3.155, de 18 de setembro de 1.995.
 - 3.1.7 - Discussão e votação do P.L. nº 065/2025, do vereador Marcos Crippa, acrescenta artigo 14-A, na Lei nº 5.995, de 25 de abril de 2019, que: dispõe sobre a implantação dos Programas Municipais de Equoterapia, Hidroterapia, e Fototerapia no Município de Catanduva - SP e dá outras providências.
 - 3.2 - **2ª DISCUSSÃO**
 - 3.2.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 018/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 927, de 13 de Julho de 2018 e dá outras providências.
4. - **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**
5. - **ENCERRAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -



- 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 (Quarta-feira), logo após a realização da 34ª Sessão Ordinária.-

CONVOCAÇÃO

MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, do R.I., **CONVOCA** os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025 – Quarta-feira, logo após a realização da 34ª Sessão Ordinária, sob a seguinte pauta:

1.- ABERTURA

2.- ORDEM DO DIA

2.1- 2ª DISCUSSÃO (Se aprovados em 1ª Discussão, na 34ª Sessão Ordinária)

2.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 057/2025, da vereadora Taise Braz, institui a Semana de Conscientização ao Controle de Vetores e Pragas Urbanas no Município de Catanduva, e dá outras providências.

2.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 059/2025, do vereador Dr. Sinval Malheiros, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município de Catanduva, quando da identificação de gravidez ou constatação no nascimento, de pessoa com síndrome de Down, de informarem às instituições, entidades, associações especializadas em tal característica e psicólogos, se necessário.

2.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 060/2025, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

2.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 062/2025, da vereadora Laura Luiza (Protetora), institui a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo” no âmbito do município de Catanduva e dá outras providências.

2.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 063/2025, do vereador Marcos Crippa, institui, no município de Catanduva, a “Campanha Sinais de Alerta” que visa reconhecer os primeiros sintomas do câncer em crianças e dá outras providências.

2.1.6 - Discussão e votação do P.L. nº 064/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera artigo 10 da Lei Municipal nº 3.155, de 18 de setembro de 1.995.

2.1.7 - Discussão e votação do P.L. nº 065/2025, do vereador Marcos Crippa, acrescenta artigo 14-A, na Lei nº 5.995, de 25 de abril de 2019, que: dispõe sobre a implantação dos Programas Municipais de Equoterapia, Hidroterapia, e Fototerapia no Município de Catanduva - SP e dá outras providências.

3. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

**Decreto Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede o DIPLOMA DE ATIRADOR DESTAQUE DO TIRO DE GUERRA ao jovem Monitor MATHEUS RODRIGUES SANT’ANA”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º - Nos termos do Capítulo VII – “Do Diploma de Atirador Destaque do Tiro de Guerra”, em seu art. 21, constante da Resolução nº 4.621, de 13 de dezembro de 2005, consolidada pela edição da Resolução n 5.858, de 23 de novembro de 2010, fica concedido ao jovem Monitor **MATHEUS RODRIGUES SANT’ANA** o “Diploma de Atirador Destaque do Tiro de Guerra”, no ano de 2025, por ter se destacado nas atividades, demonstrando responsabilidade, iniciativa, disciplina, espírito de corpo, camaradagem e elevado sentimento do cumprimento do dever, além de ser indicado pelos demais Atiradores da turma de 2025 para receber tal honraria, por sua liderança durante o ano de prestação de serviço militar obrigatório.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo, ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025, às 08:30 hrs e será feita em sessão solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

O PRESIDENTE:

MARCOS CRIPPA

A 1ª SECRETÁRIA:

IVÂNIA SOLDATI

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO – CONTRATO Nº
53187.050942/2022-88**

A Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento do contrato em epígrafe firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ nº 34.028.316/7101-51, que tem como objeto a prestação de serviços de por meio de pacote de serviços dos CORREIOS para a compra de produtos e utilização de diversos serviços por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender as necessidades da Câmara Municipal pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 23/10/2025 até 22/10/26, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Catanduva, 23 de outubro de 2025. Marcos Antonio Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre expediente Facultativo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto; e

Considerando-se as comemorações do Dia do Funcionário Público e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como as instituições financeiras e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

Art. 1.º - Declarar facultativo o expediente aos agentes públicos do CONSIRC:

I - no dia 27 de outubro de 2025;

II - no dia 28 de outubro de 2025

Art. 2º - Fica excetuado o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Presidente

Licitações e Contratos**Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Plantonista), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 168/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Clínico Geral), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 169/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Ginecologista), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 170/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Pediatria), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 22 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Comunicados**COMUNICADO**

**Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 24 de outubro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 23 de outubro de 2025.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
001/2023	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
002/2023	EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA	050.***.***-01
026/2023	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	302.***.***-75
046/2023	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
083/2023	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
085/2023	ANNABELLI CRISTINA DOS SANTOS	461.***.***-23
028/2024	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
039/2024	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
074/2024	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	302.***.***-75
005/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
012/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
020/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
070/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
092/2025	GIORDANA BEATRIZ LUCHETTI MOLENA	511.***.***-24
092/2025	FABIANA SERAPIÃO RIBEIRO	283.***.***-55
098/2025	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	302.***.***-75
109/2025	WARLYSSON ARAUJO DE SOUSA	702.***.***-95
122/2025	ADRIANA CRISTINA GOMES CORREA	202.***.***-06
131/2025	VITORIA LIMA PESSOA	467.***.***-11
155/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
157/2025	CLAUDIO ANDRÉ NUNES	196.***.***-76

Catanduva - SP, 23 de outubro de 2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2838-c37e-5a44-171c-6d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2928, ano XX, veiculado em 23 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 23/10/2025 às 16:11:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2838-c37e-5a44-171c-6d>